



**CAMPO MAGRO**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI  
**PROJETO DE LEI Nº 006/2022**

**Dá Nome de Logradouro Público,  
na Forma que Dispõe.**

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete a essa Egrégia Câmara Municipal para aprovação, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.:** Fica denominada **Rua Nair Delurdes de Lima Leonardi**, a rua registrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano como CM-349 a qual se inicia na Rodovia Gumercindo Boza e termina sem saída, com extensão de 256,00 metros na localidade Sede/Jardim Novos Horizontes.

**Art. 2º.:** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º.:** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Magro, 21 de fevereiro de 2022

**CLAUDIO CESAR CASAGRANDE**

Prefeito Municipal



**CAMPO MAGRO**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO**  
**ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI**  
**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei objetiva denominar **Rua Nair Delurdes de Lima Leonardi**, a rua registrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano como CM-349 a qual se inicia na Rodovia Gumercindo Boza e termina sem saída, com extensão de 256,00 metros na localidade Sede/Jardim Novos Horizontes (conforme croqui em anexo).

A Sra. Nair Delurdes de Lima Leonardi, nascida em 27 de novembro de 1947, filha de Antônio Chagas de Lima e Rosa Tucolki de Lima, foi uma mulher honrada, trabalhadora, lavradora, moradora deste Município de Campo Magro/PR e reconhecida por todos.

Foi mãe de 05 filhos (Osmar José, Eliane Cristina, Rosana do Rocio, Edimar Francisco e Rogerio Paulo).

Foi referência no Município e enquanto lavradora, sempre demonstrou amor pelo Município de Campo Magro, e no decorrer de sua vida, ajudou no desenvolvimento e crescimento econômico da região, aumentando o aproveitamento da terra e a produtividade do Município.

Após toda a sua contribuição para este Município, Nair faleceu na data de 25 de março de 2021, conforme certidão de óbito em anexo.

Em forma de devida homenagem a Nadir Delurdes de Lima Leonardi, encaminho à Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, contando com sua aprovação para a denominação da referida CM-349 em seu nome.

Campo Magro, 21 de fevereiro de 2022.

**CLAUDIO CESAR CASAGRANDE**

Prefeito Municipal  
RODOVIA GUMERCINDO BOZA - 20.823 - KM 20  
CENTRO - CAMPO MAGRO/PR - 83535-000



**Câmara Municipal de Campo Magro - PR - Campo Magro - PR**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000390

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02022/02/22000390**

<b>Número / Ano</b>	000390/2022
<b>Data / Horário</b>	22/02/2022 - 14:55:11
<b>Assunto</b>	PL Nº 06/2022
<b>Interessado</b>	JOSNEI ROSA
<b>Natureza</b>	Administrativo
<b>Tipo Documento</b>	Autógrafo
<b>Número Páginas</b>	6
<b>Emitido por</b>	Bruna



## **CAMPO MAGRO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

**ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSNEI ROSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DOS  
VEREADORES DE CAMPO MAGRO – ESTADO DO PARANÁ.**

**REF.: PL Nº. 006/2022**

**CLAUDIO CESAR CASAGRANDE**, brasileiro, casado, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.607.539/0001-76, situado na Rodovia Gumercinco Boza (Estrada do Cerne), 20.823, km 20, Centro, Campo Magro, Paraná, Brasil, CEP 83535-000, comparece respeitosamente perante Vossa Excelência, para na forma do art. 99 do Regimento Interno de Câmara Legislativa, apresentar Projeto de Lei de nº.: 006 de 2022.

Por oportuno, renovam-se os protestos de admiração e respeito a este respeitabilíssimo Presidente por toda diligência e comprometimento empregado estando à frente desta augusta Casa Legislativa.

Campo Magro-PR, 21 de fevereiro de 2022.

**CLAUDIO CESAR CASAGRANDE**

**PREFEITO MUNICIPAL**